

# FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL.—M. José d'Oliveira

ANNO III

Assignaturas

Trimestre 360 rs.—com estampilha 400  
Semestre 720 » — » 800  
Anno 1440 » — » 1600  
Avulso 40 » — » 112

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1881

Publicações

Corpo do jornal . . . . . 40 rs.  
Secção d'annuncios . . . . . 30  
Repetição . . . . . 20  
Corresp. franca de porte á Redacção da  
FOLHA DA MANHÃ

N.º 125

## EXPEDIENTE

É nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

## BARCELLOS, 21

Constou ao partido progressista que o ministerio se preocupava de preferencia com a questão de fazenda e que seriam medidas financeiras as principaes que apresentaria á camera.

Pois tanto bastou para que esse partido, que hoje só mira a agitar a opiniao pela nova promessa de reformas politicas, que esse partido, que, rasgando o seu programma, as esqueceu no poder, como esqueceu o seu empenho e proposito de resolver a questão de fazenda; tanto bastou para que esse partido entrasse em delirio, accusando os regeneradores por lhe haverem estragado o mirifico imposto de rendimento e o archeologico arrematante do imposto do real d'agua.

O partido progressista, talvez quizesse, mas não soube cuidar da questão de fazenda; contraiu empréstimos fabulosos, fez concessões onerosas, que tornaram ruins os empréstimos bons, deu lucros avultados aos argentarios e cuidou que, creando nas parochias a espionagem fiscal sobre o rendimento de cada um, salvava as arcas do thesouro.

Disseram-lhe os funcionarios competentes que o imposto de rendimento era inexequivel e contraproducente, disseram-lhe os membros nomeados para as taes commissões de espionagem, que aquelle expediente repugnava ao sentimento moral do paiz, disse-lhe o povo eloquentemente que não estava para aturar a tentativa de implantação do systema financeiro importada da Turquia.

É imposto de rendimento e arrematante do real d'agua e commissões e tudo aquillo, de que a granja queria fazer a sua gloria financeira, desaparecem como o fumo; como desapareceu o proprio governo de tão peregrinas idéas! E sobre as ruínas d'essa catastrophe de ridiculo, encarrapitou-se o partido progressista, outra vez na opposi-

ção, a bradar como um desalmado que queria reformas politicas e só reformas politicas, que queria restaurar o programma de investir, com o rei, de lhe cercar a esphera da sua missão constitucional, de destruir todo o existente.

Depois, a furia acalmou, como quando, em outro tempo, os mesmos progressistas pediram um lugar honrado junto do throno; mas, ainda agora, quando ouvem fallar de que o ministerio actual trata de apresentar ao parlamento sensatas e pensadas medidas financeiras, o partido progressista estremece, em sobresaltos, como se fosse tocado pela corrente de uma pilha electrica, porque sente a beliscão o remorso do tempo que desperdiçou, dos erros que commetteu, da insciencia de que deu provas.

Elle hoje quer as reformas politicas, por que são mais facéis de prometter,—mais facéis mesmo de não serem cumpridas—; nós preferimos que se cuide a sério do estado da fazenda publica, sem as idéas delirantes, que o partido progressista apresentou a respeito de finanças.

«R. de Setembro»

## SECÇÃO NOTICIOSA

**Fallecimento**—Falleceu no Porto a exm.ª sr.ª D. Maria Amelia de Faria e Silva Maciel, esposa do sr. Joaquim José Maciel, e sobrinha do exm.ª sr. commendador José Joaquim de Faria Machado, d'esta villa.

Acompanhamos estes cavalheiros na dor que os punge pelo fallecimento de tão virtuosa senhora.

**Partida**—Está marcada para o dia 27 a partida para Lisboa, do exm.ª sr. dr. José d'Abreu do Couto d'Amorim Novas deputado eleito por este circulo.

**Doente**—Tem estado doente o sr. Manoel José Pereira, escrivão da administração d'este concelho.

**Enlace**—Segunda-feira uniram-se pelos laços do matrimonio a exm.ª sr.ª D. Thereza de Jesus Costa Reis, filha do sr. Domingos José da Costa Reis, de Barcelinhos, com o sr. Manoel Augusto Coelho da Costa, d'esta villa.

Apeteçemos aos felizes conjugues uma perpetua lua de mel.

**Arrobamento do gado suino**—Diz-se que o sr. escrivão de fazenda pedira alguns policias civil para o auxiliarem no arrobamento do gado suino que concorrer aos mercados semanacs n'esta villa, mas que o sr. administrador

do concelho não accedeu a este pedido.

**A Conversão**—Foi assignado o decreto que autorisa o reembolso, ao par. das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro de 6 p. c.

O reembolso deve começar a fazer-se no dia 1 de janeiro proximo futuro com a facultade para os possuidores das actuaes obrigações receberem em troca d'estes titulos outras obrigações de 5 p. c.

Em breve sera decretado o reembolso das obrigações dos navios de guerra.

**Ahi tem os reflexos d'um bom espelho**—É do «Dez de Março», jornal progressista e por tanto insuspeita a apreciação seguinte:

«A ultima administração progressista foi uma administração de oportunismo exagerado. PRATICARAM SE GRAVÍSSIMOS ERROS, COMPROMETTERAM O FUTURO DO PARTIDO, crearam-se difficuldades, quasi insuperaveis, á sua evolução politica, graças aos excessos de oportunismo que fizeram muitas vezes com que o partido progressista transigisse, SACRIFICANDO o seu passado e COMPROMETTENDO a SUA PROPRIA HONRA DE PARTIDO.

Isto não é ser vigoroso, é SER VERDADEIRO.

Se o partido progressista tivesse cumprido o seu dever e feito politica reformadora, TERIA VOTADO CONTRA o tratado de Lourenço Marques.»

Apoiado, collega, nunca as mãos lhe doam, nem a penna lhe caia ao escrever verdades.

**Cavaco animado**—Depois do pedido razoavel que fizemos n'este logar ao sr. dr. delegado, ouvimos, na loja do cavaco progressista, da rua Direita, a conversa seguinte entre Chimpanzé, Gallego, Bobo, Manquitó e outros quejandos: Gallego para Manquitó—O dr. delegado tem andado magistralmente!!!

Manquitó—Em que?!! Chimpanzé—Ora essa!!! Pois não sabe, que, dizendo-lhe qualquer de nós que, um auto ou participação, é contra os nossos fica de pedra em cima?.

Os mesmos e quejandos—Lá isso é verdade!!! Bobo—No seu logar tem-nos prestado relevantes serviços; não se lhe dá do que os regeneradores dizem, faz justiça á cabralina e vai-nos servindo!

Não obstante damos o desconto devido ás fanfarronadas do cavaco, sempre diremos, que estás em parte se vão realizando, sendo certo, que alguns autos e participações (alias importantes) se demoram, ha mezes, em poder do sr. dr. delegado!!!

Verdade é, sr. dr., que os *afazeres são muitos*, não são só os autos que gastam o tempo, entendemos, não é assim?

Porém, os habitantes da comarca, estão afeitos á imparcialidade,

e pôde algum lembrar-se do sr. procurador regio e pedir-lhe providencias, o que não será airoso a v. ex.ª

**Visita**—Esteve na segunda-feira n'esta villa de passagem para Vianna, o exm.ª sr. conselheiro Rocha Peixoto, ultimamente transferido de juiz da relação de Lisboa para o Porto.

**Movimento da cadeia**—Durante a semana linda derão entrada nas cadeias d'esta villa os prezos José Joaquim da Cruz, de Santa Eulalia de Rio Govo, e Gabriel Casal, da freguezia de S. Verissimo de Ferreiros, Província da Cunha.

**Preço dos cereacs**—O preço dos cereacs no mercado de 15 do corrente foi:

Trigo, cada raza ou 17,873..	960
Milho alvo, idem ..	600
Milho branco, idem ..	460
Dito amarelo, idem ..	440
Feijão graúdo, idem ..	480
Dito miúdo, idem ..	400
Centeio, idem ..	460
Batatas, idem ..	480
Castanhas, idem ..	700

**Visita ao districto**—Não se realçou no dia 20 como tinhamos noticiado, a visita do exm.ª sr. Governador Civil, aos concelhos de Barcellos e Espozende.

S. ex.ª addiu a viagem em consequencia do mau tempo.

## CORRESPONDENCIAS

BRAGA, 19 DE DEZEMBRO

Ainda volto a fallar-lhes do sympathico pensamento que ora domina a classe academica d'esta cidade,—a fundação d'uma *Sociedade Philantropica*.

Perdoem-me os leitores da *Folha da Manhã* se com a minha insistencia n'este assumpto posso causar-lhes tedio, o que não creio.

Para os que já foram basejados pelo halito da desgraça nas suas diferentes manifestações e sobretudo para os que tem sido forçados a seguir uma posição contraria ás suas aspirações, porque a falla de meios lhes não permittiu alarem-se ás regiões scientifico-litterarias, o generoso impulso da classe academica bracarense deixa entrever um futuro prospero para esta sociedade latrinaria, que ahi campea cynica e impudentemente, fazendo gala da sua corrupção e sofucando com o pezo dos seus desdens e asinina ignorancia essas vozes puras, (poucas, infelizmente) que tem a coragem de fazerem-se ouvir, e que são outros tantos protestos arremessados ás faces dos que mais tem concorrido para este aniquilamento das forças moraes do genero humano—aniquilamento tanto mais rapido, quanto mais lenta ha de ser a sua rehabilitação.

É possivel esta rehabilitação? O futuro o dirá. Pelo que se refere

ao actual modo de ser da sociedade, direi que a sua prolongação seria a ruina do edificio social.

Todos os esforços tendentes á instrucção e moralisação d'esta sociedade torpe e ignorante devem ser animados e secundados pelos que ainda creem n'um futuro feliz, senão absolutamente, pelo menos em parte.

Ora é isto mesmo o que não acontece aos academicos d'esta cidade.

Primeiro faltou-lhes a coadjuvação da imprensa local, que deu a noticia do projecto da Philantropica d'uma maneira tão indigna, que mais parecia tractar-se de banalidades do que d'um exemplo de lam subido civismo e amor da humanidade; depois, quando esperavam dos habitantes d'esta terra o mais poderoso auxilio, soffreram cruéis desgostos e amargos desgostos, sendo acolhidos por muitos com a indiferença, por alguns com uma frouxa esperanza d'auxilio e repellidos por outros que lhes moveram embaraços e continuam levantando-lhes novas difficuldades, de que agora me não occupo, pois que as guardo para occasião mais opportuna: por ultimo, quando com sacrificio de tempo, saude e dinheiro buscavam no theatro uma fonte de receita para a nascente instituição, surge uma Direcção que lhes exige por um espectáculo uma quantia elevadissima, que alguém me affirmava nunca ter sido pedida a nenhuma das companhias que aqui tem representado.

Nós não contestamos á Direcção do theatro de S. Geraldo o direito de pedir 2 ou 5 libras d'aluguer por um espectáculo; mas achamos ignobil, que a respeitavel matrona (a Direcção) só se lembrasse de elevar o preço d'aquella casa na occasião em que a classe academica ia ali buscar a luz, que devia illuminar tantas intelligencias, que ahi se definham sem nunca se desenvolverem.

Era isto o que queriamos dizer-lhe.

—Já partiram para os respectivos corpos, os tres dignos officiaes d'infanteria n.º 8, ultimamente transferidos.

Se estas transferencias, como outras d'inferiores e mesmo de cabos, que durante curto prazo se tem dado n'este regimento, tem em mira sustentar inalteravel a disciplina, parece-nos que o resultado d'ellas não corresponde ao pensamento de quem as ordenou. Não quero com isto dizer que os dignos officiaes transferidos sejam capazes de faltar ao cumprimento dos seus deveres; quero só significar e tornar mais patente a injustiça com que ellas foram dadas. Veremos.

—Estão de lucto pela morte de sua presada mãe os exm.ª srs. dr. João Penha, mimoso vale d'esta cidade e seu irmão e profundo caudico dr. Manoel Joaquim Penha Fortuna.

D'aquí lhes endereçamos os nossos sentidos pezaes.

—Foi transferido para o Porto o cirurgião mór do regimento 8, Emilio d'Oliveira.

—Na dias, no tribunal criminal d'esta cidade, perguntava eu a um individuo a razão de estar sendo julgado o assassino d'um desgraçado de S. Jerónimo, freguezia proxima d'esta cidade, e não ser ainda n'esta época o julgamento do tão tristemente celebre *Tonoco*, que covardemente assassinou um policia, que tinha o defeito de ser bom homem. Respondeu o individuo, a que já me reportei, que a razão era facil d'adivinhar: estava na differença da qualidade dos culpados. O que estava sendo julgado era um desgraçado sem bens de fortuna nem um nome fidalgo que o subtrahisse á lei: o segundo era um patife com certeza, mas tem um pae influente e tem amigos que o protejam, porque, infelizmente nunca faltam amigos ao mais scelerado de todos os homens.

Eu não acrescento mais nada a esta resposta. Ella por si diz mais do que eu era capaz de dizer, e só me resta affiançar aos leitores que procurei conservar-lhe a forma primitiva.

So isto é justiça, arrazem-se os tribunaes e viva a força para os obscuros e a liberdade para os criminosos fidalgos.

Como esta já vae longa, fico por aqui.

Au revoir.

DEBATO

P. S.—Ainda que não tenho relações algumas com o exm.<sup>o</sup> dr. José Novaes, felicito essa redacção pela homenagem que no seu ultimo numero presta ao talento e virtudes civicas do nobre juriconsulto.

DEBATO

CARTAS SEMANAES

PORTO, 19 DE DEZEMBRO

Nada ha de importante com que possa entreter a attenção dos leitores; a unica cousa mais notavel que posso dizer é, que já estamos livres da praga das eleições da junta de parochia.

Já era tempo.

Não vão rodados muitos annos que na igreja de St.<sup>o</sup> Ildefonso para se fazer uma eleição d'estas, foi preciso andar a pedir a individuos para constituir meza com a mesma sem cerimonia com que qualquer andador pede para as almas.

Este anno a cousa mudou de figura, entraram na urna 984 listas, isto é, com menos votos de que aquelles já se tem feito eleições de deputados.

Caprichos da politica.

—Chegou hoje a esta cidade a celebre pianista Sophia Menter.

Foram esperal-a á gare do caminho de ferro, entre outros cavalheiros, os membros da Sociedade dos Quartetos e do Orpheon Portuense.

A'manhã deve ouvir-se no theatro de S. João, a insigne pianista n'um espectáculo cujo producto reverte em favor do hospital para creanças pobres.

—Reunui no paço episcopal no sabbado passado a commissão dos Albergues Nocturnos.

Estiveram presentes todos os membros á excepção do sr. dr. José Fructuoso, que não compareceu por estar auzente d'esta cidade.

Presidiu o sr. cardinal D. Americo, que expoz o fim que o levava a convocar aquella reunião.

Resolveu-se fazer subscripções para com o seu producto costear as despesas dos referidos albergues, e foi nomeado o sr. conselheiro Adriano Machado para fazer as alterações que entendeu convenientes nos estatutos adoptados, que são

os dos Albergues Nocturnos de Lisboa.

—A junta consultiva de obras publicas e minas resolveu que a ponte de dous taboleiros que deve ligar o Porto com Villa Nova de Gaya, em substituição da actual ponte pensil, se chamasse ponte de D. Luiz primeiro.

—Falleceram aqui o sr. visconde Godim, cavalheiro muito considerado pela respeitabilidade do seu caracter, e exm.<sup>a</sup> viscondessa de Moreira de Rey.

—Visto que por misericórdia de Deus não se realizou a prophécia do Baffarra italiano que predisse o fim d'esta caranguejolla chamada mundo para 15 de novembro passado, felicito os meus collegas n'esta redacção e os leitores da *Folha da Manhã*, e desejo a todos festas felizes e alegres. C.

COMMUNICADO

Quando o individuo conspurca o nobre santuario da imprensa, fazendo-a gemer sob o pezo da calumnia, vizando com isso polluir caracteres que não podem nem devem ser alvo d'invectivas, é justo que appareça a verdade irradiante dos factos a desmentil-o.

Queremo-nos referir á eleição da junta de parochia de Gallegos, que só para o sr. A. Alves Pereira e seu amigo R. Velloso não foi feita segundo as prescripções do C. eleitoral.

O sr. Alves Pereira, em vez de calar as infamias e artimanhas de que lançou mão para fazer triumphar a chapa progressista, veio para a «Lamparina Barcelense», essa ultima escuridão do jornalismo, não sabemos se espontaneo ou instigado pelo seu amigo, dizer um acervo de mentiras, julgando talvez que com ellas poderia invocar o direito de lavar as mãos em agua mais pura do que aquella em que Pilatos lavou as suas.

D'esta vez não póde ser, sr. Alves, creia isso.

De certo s. s.<sup>a</sup> já se não lembra de ter dito a alguns dos seus amigos, dous dias antes da eleição, «que previa uma derrota monumental para os progressistas, e que por isso era d'opinião que se simulasse uma junção com os regeneradores para, quando os não podesse trahir, conseguir ao menos a que a chapa votada não fosse toda regeneradora.»

Posto este plano em pratica, apresentou-se o sr. Alves ao regedor para fazer este pacto; e se s. s.<sup>a</sup> não foi de todo feliz n'esta tentativa simulada, (provavelmente conselho do sr. Rodriguinho), porque cedo se lhe desfivelou a mascara, tambem não póde deixar de confessar que conseguiu levar enganados muitos dos votantes.

Mas se este expediente foi filho dos tramas da hypocrisia e da infamia, não hesitou o sr. Alves em recorrer a um segundo, muito mais degradante, mais digno de censura e de formar um bello contraste áquelles adjectivos encomiasticos com que o seu amigo o minoseou nas columnas d'aquelle cano d'esgoto, talvez com o intuito de engastar

mais uma perola na corôa civica do sr. Alves.

Vamos ao caso.

Eram 8 horas da noite quando o sr. Alves foi pedir as chaves da igreja parochial ao digno abbade, dizendo-lhe, entre muitas cousas inexactas—«que precisava d'ellas para tirar d'alli um objecto de valor que lhe havia esquecido, e que as deixaria depois em casa d'um dos secretarios, que tinha presidido á mesa eleitoral», ao que o rvd.<sup>o</sup> abbade se recusou.

Ora, os fins que visava o sr. Alves era introduzir-se por uma porta que communica com o coro, aonde, uma vez alli chegando, facil lhe seria a tarefa de penetrar até onde estava a urna, e então de certo saciaria o sr. Alves os seus desejos... talvez innocentes!

Commenten-se estes factos, e pergunte-se depois pela moralidade do sr. Alves e de todos os Catões progressistas cá da terra.

Elle, que outr'ora tinha carta branca do sr. Velloso, então administrador d'este concelho, no reinado do arbitrio e das violencias, vê-se hoje contrariado nos seus mais pequenos desejos!

Tenha paciencia, sr. Alves.

M.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, tendo agradecido já a todos os exm.<sup>os</sup> snrs. ecclesiasticos e seculares, que se dignaram comprimental-os, por occasião do fallecimento de sua extremosa filha, irmã e cunhada Emilia Malheiro de Magalhães, e assistir ao enterro d'ella no cemiterio publico d'esta villa, veem dar-lhes, tambem, por este meio, um testimonho publico da sua immensa obrigação e protestar-lhes profundo e indelevel reconhecimento

- Emilia Crivas de Magalhães
- Adelaide Malheiro de Magalhães
- Villas-boas
- Anna Emilia Botelho de Magalhães
- Antonio Malheiro de Magalhães
- Villas-boas
- Joaquim Malheiro de Magalhães
- Villas-boas
- Luiz d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes

AGRADECIMENTO

OS abaixo assignados agradecem a todas as pessoas que tomaram parte na sua dor por occasião do fallecimento de Antonio Luiz de Carvalho, esposo, genro e cunhado dos signatarios, bem como as que prescindiram das remunerações de trabalhos — a todas protestando um grande reconhecimento.

- Maria Rita de Macedo Carvalho
- José Antonio de Macedo
- Antonio Martins de Souza Lima

AGRADECIMENTO

O Padre Antonio Bernardino Barbosa, Domingos Manuel Barbosa, Maria de Jesus Barbosa, Anna Joaquina Barbosa da fre-

guezia de Ardegão, e Luiz Augusto Barbosa de Roriz, e Francisco Manuel Barbosa da freguezia de Mondim penhorados todos em extremo pelas muitas provas de consideração e estima que, durante a curta molestia, passamento e enterro de seu sempre chorado e saudoso irmão Henrique Manuel Barbosa, receberam de muitos exm.<sup>os</sup> snrs. ecclesiasticos e cavalheiros, nomeadamente os exm.<sup>os</sup> snrs. Abbade de Roriz, Abbade de Vitorino dos Piães, Abbade de Ballugães, Prior de Cossourado Reitor de Cabaços, Reitor de Marrancos, Parocho de S. Lourenço do Matto, e muitos outros dignos clerigos, que, gratuita e generosamente assistiram aos officios finaes na Igreja de Santa Maria de Ardegão, e aos exm.<sup>os</sup> snrs. dr. José d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes, José de Mello d'Abreu e Lima, e Manuel Ignacio d'Amorim Novaes e a todos os outros cavalheiros, finalmente, que assistiram ao dito funeral, e bem assim a todos os illustres philarmonicos que fizeram parte da orchestra e capella, a todos pois na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, agradecem por este meio profundamente reconhecidos. 558

FORTE DE SÁ

6—LARGO DA CRUZ—6

Recebeu um excellente sortimento de fazendas proprias da estação, taes como, panos, cazimiras, tanto nacionaes, como francezas e inglezas, cheviotes e picotilhos, e varias outras fazendas tanto para facios de homem como de senhora. Ha tambem um variado sortido de morins, panos familias e famosos, e panos crus, o que tudo vende por preços muito rasoaveis.

Joaquim da Silva e Sá, ou- rivas na rua Direita d'esta villa, faz publico que se encarrega de toda e qualquer obra pertencente á sua arte. Declara tambem, para evitar alguma calumnia, que toda a sua obra será marcada pelo contraste, e alem d'isso firmada com as initiaes J. S. S. e responsavel por todos os objectos por elle vendidos. (507)

OSIAV

ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.<sup>o</sup> secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcelinhos—rua Direita n.<sup>o</sup> 1.

O presidente da assenblea geral

MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

Editos de 30 dias

NO Juizo de direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.<sup>o</sup> officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por obito de Roza Lopes, viuva, da freguezia de Fonte-boua, — e em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.<sup>o</sup> do artigo 696 do Codigo do Processo Civil—Barcellos, 25 de novembro de 1881.

Verifiquei.

O juiz—Rocha Fradinho.

O escrivão

565 Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

NO Juizo de Direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.<sup>o</sup> officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos, fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Miguel da Silva Marques, de Villa Chã, em harmonia com o artigo 2048 do codigo civil, e § 4.<sup>o</sup> do artigo 696 do codigo do processo civil.—Barcellos, 8 de novembro de 1881.

Verifiquei.

O juiz—Rocha Fradinho.

O escrivão

566 Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

NO Juizo de Direito e Orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.<sup>o</sup> officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Thezeza Maria de Araujo, de Palme, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 7 de outubro de 1881.

Verifiquei.

O Juiz—Rocha Fradinho.

O Escrivão

567 Paulo A. da Rocha Andrade

Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 2.<sup>o</sup> officio, de que é escrivão Silva, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Manuel Alves Pinto, da freguezia de Lijó, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do para-

grapho 4.º do art.º 696 do código do proc. civil.

Verifiquei—Rocha Fradinho.

O Escrivão

572 Manoel Francisco da Silva

**Editos de 30 dias**

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do 3.º officio, escrivão Andrade, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, citando todos os herdeiros incertos do fallecido João Alves de Lima, solteiro, maior, funileiro, morador que foi na rua Nova dos Lanterneiros, d'esta villa, para na 2.ª audiencia d'este juizo, posterior ao prazo dos editos, virem a este mesmo juizo deduzir a sua habilitação, sob pena de declarar vaga para o estado a herança do dito fallecido, nos termos do art. 691 § 2.º do cod. do proc. civil. As audiencias n'este juizo tem logar no tribunal d'ellas, sito no largo da Praça, d'esta villa, ás terças e sextas-feiras de cada semana, pelas dez horas da manhã, não sendo dias feriados ou santificados, pois sendo-o se transferem para os immediatos, se tambem o não forem. — Barcellos, 1 de dezembro de 1881.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

Escrivão

569 Paulo A. da Rocha Andrade

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 2.º officio, de que escrivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado José de Miranda Pedroza, da freguezia de Fornellos, bem como os filhos auzentes João e Manoel, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento dos paragraphos 3.º e 4.º do artigo 696 do cod. do proc. civil.

Verifiquei.

O juiz de direito—Rocha Fradinho.

O Escrivão

573 Manoel Francisco da Silva

**Editos de 40 dias**

NO juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do 6.º officio, a requerimento de Antonia Roza da Cruz e marido, da freguezia de S. Bento da Varzea, correm editos de 40 dias, a citar seu irmão e cunhado Antonio José da Cruz, viuvo, natural da freguezia de

Palmeira do Faro, mas auzente no Imperio do Brazil, para no peremptorio prazo de 10 dias, findos os editos, pagar a quantia de rs. 91:344, proveniente de torna que ficou obrigado a dar-lhes no inventario orphanologico que n'este juizo se procedeu por obito de seu pae e sogro José Antonio da Cruz, ou d'entro do mesmo prazo nomear bens á penhora, sob pena de serem nomeados á revelia e sobre elles correr a execução seus termos até final na forma do art.º 200, do Cod. do Proc. Civil. E para constar se faz o presente extracto. — Barcellos, 21 de dezembro de 1881.

Verifiquei a exactidão

O juiz—Rocha Fradinho

O escrivão

578 Eduardo P. Coelho Lima

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Cardezo, primeiro officio, correm editos de trinta dias, que serão contados desde o dia da publicação do ultimo annuncio nos respectivos jornaes, a citar todos e quaesquer interessados incertos, que se considerarem com direito a oppôr-se, a que Francisco Antonio de Brito Limpo, major de engenharia, casado, natural da freguezia de Santa Marinha de Remelhe, d'esta mesma comarca, seja julgado o unico e universal herdeiro, como unico filho de seu finado pae Bernardo Limpo da Fonseca, proprietario, viuvo e morador que foi na mesma freguezia, não só para todos os effeitos legaes, mas tambem para poder requerer o averbamento em seu nome dos titulos de credito, que pertenciam ao dito seu pae, e que são: trinta e seis inscrições da Junta do Credito Publico do valor nominal de um conto de réis cada uma, com os numeros 1029, 2619, 2781, 12929, 12933, 16668, 17077, 17224, 17231, 17232, 17477, 22892, 22997, 26613, 27968, 29680, 33265, 35134, 37573, 46827, 46841, 48452, 64940, 68175, 70334, 72659, 76220, 79748, 80787, 82600, 87105, 87300, 105506, 110797, 115897 e 124897; sete do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma, com os n.ºs 1914, 15137, 28066, 37564, 44136, 51482 e 72329; 5 do valor nominal de cem mil réis cada uma, com os numeros 76247, 132383, 132386, 150696 e 150697; doze obrigações prediaes do valor de noventa mil réis cada uma, com os numeros 105027, 105028, 105029, 105030, 105031, 114356, 114357, 116651, 116652, 116653, 116654 e 116655; cinco titulos de cinco acções do Banco de Portugal com os n.ºs 420, 12777, 12829, 12830 e 14202; doze acções do Banco Commercial do Porto com os n.ºs 86, 87, 361, 892, 1212, 2747, 5381, 5382, 6897, 8376, 8377 e 8378; quarenta do Banco Alliança, da mesma cidade, com

os numeros 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 6523, 6524, 6525, 16394, 16395, 16396, 16397, 16398, 18356, 19353, 19354, 19355, 19356, 19357, 19358, 19359, 19360, 23113, 23114, 31664, 31665, 31666, 31667, 31668, 31669, 31670, 31671, 31672, 31701, 31702, 31888, 31889, 31890 e 35445; duas do Banco Mercantil Portuense, da mesma cidade, com os numeros 423 e 3659; cincoenta do Banco União, da mesma cidade, com os numeros 220, 221, 222, 1037, 1038, 1039, 1040, 1247, 1249, 2347, 2848, 2849, 2850, 3118, 4123, 4694, 4801, 4943, 4946, 4947, 5071, 8823, 11255, 11256, 11269, 11809, 11810, 11811, 12547, 13121, 13122, 13123, 14689, 14690, 14691, 15090, 15111, 15146, 15147, 15148, 15149, 15150, 17122, 18357, 18358, 18468, 18955, 18956, 18957, e 19657; mais dous titulos de cinco acções cada um, do mesmo Banco União, com os numeros 480 e 1935; e finalmente dezoito acções do Banco do Minho, da cidade de Braga, com os numeros 691, 692, 693, 2160, 2161, 2659, 2660, 2661, 2909, 2978, 2979, 3324, 3393, 3661, 3662, 3663, 4942 e 4943; e bem assim para poder receber todos os juros e dividendos, vencidos e vencendos. Quem tiver a oppôr-se, terá de apresentar a sua contestação no prazo das tres audiencias, que lhe tem de ser marcadas na segunda do juizo d'esta mesma comarca, posterior ao termo dos editos e em que tem de ser accusada a sua citação, declarando-se que as audiencias ordinarias, n'esta dita comarca, são feitas no tribunal judicial, situado no Largo da Igreja Matriz, em todas as terças e sextas-feiras de cada semana, pelas dez horas da manhã, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos ás mesmas horas. E para constar se passou o presente extracto, cuja exactidão foi verificada pelo respectivo juiz de direito, dr. José da Rocha Fradinho, que por estar conforme o rubricou.—Barcellos, 15 de dezembro de 1881.

Verifiquei.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

574 João B. da Silva Cardoso

**ARREMATACÃO**

NO dia 15 do proximo mez de janeiro de 1882, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, ha de ter lugar a venda por arrematação do predio seguinte — Bens de raiz—na freguezia de Barcelinhos, largo do Tanque, uma morada de casas torres, com seu rocio, avaliadas em 344:000 réis—cujo predio está penhorado na execução hypothecaria que o juiz e mezarios da confraria de Nossa Senhora do Rozario, d'esta villa, promove contra Manoel José Dias d'Oliveira e mulher, da freguezia de Barcelinhos, e Domingos Co-

lho, solteiro, de maior idade, da freguezia de Santa Eulalia de Rio Covo. Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos dos executados para virem assistir á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 9 de dezembro de 1881.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

576 Antonio C. Alves Monteiro

**HORTO-AGRICOLA E FLORICULTURA**

DE

FRANCISCO DE PAULA BRANDÃO

REA DE CAMÕES—PORTO

Acabam de chegar directamente de Hollanda, cebolas de Jacinthos,

Tulipas, Ixias, Sparaxis, bem como raizes de Raynunculos, etc., etc. O catalogo geral n.º 4 envia-se gratis a quem o desejar.

**VINHO E AZEITE**

Vende-se por conta do lavrador, na casa do Palmeiro, em Barcelinhos, vinho do Douro a 40 e 50 rs. o quartilho, e azeite do Douro a 140 rs. o quartilho. 575

**METHODO**

DE

**BRANCO RODRIGUES**

Na Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes em Lisboa o socio, autor d'este novo methodo de ensino simultaneo de leitura e escripta, vae proximo a abrir um curso para analphabetos a fim de os habilitar a escrever e a lêr em curto espaço de tempo.

**HERANÇAS DO BRAZIL**

Antonio Fernandes Lopes Cabanellas, estabelecido com negocio de cera em Braga, rua Nova, n.º 47, encarrega-se de mandar arrecadar qualquer herança no Rio de Janeiro, mediante a commissão de 10 0/0 do que se liquidar e sem mais pagamento, a qualquer titulo, por parte dos herdeiros, dando-lhe estes as competentes habilitações e procurações logo que tenham noticia do fallecimento de parentes; porque a demora dá sempre em resultado traficancias e diminuição nas heranças.

O annunciante compromette-se a fazer as arrecadações por aquella modica percentagem por ter no Rio de Janeiro pessoa competente e honestissima. 577

**LA UNION Y EL FENIX ESPANOL**

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio rasoavel.

O AGENTE,

291 José Joaquim da Silva Pereira

BARCELLINHOS

**O FIACRE N.º 13**

No dia 24 do corrente mez, sairão as primeiras folhas d'este romance.

Ultima publicação de XAVIER DE MONTEPIN ornada com primorosas estampas francezas versão de J. de Magalhães

- 1.ª Parte—Um crime mysterioso
- 2.ª Parte—A orphã
- 3.ª Parte—Justiça!

Ultima publicação de XAVIER DE MONTEPIN ornada com primorosas estampas francezas versão de J. de Magalhães

A todos os assignantes

Vista da Praça do Commercio (Terreiro do Paço) em todo o seu conjunto, bem como da parte do Tejo, fronteira á mesma Praça, impressa em superior papel cartão de grande formato.

Cada prospecto dá direito ao premio de 45:000 réis pela loteria

Empresa editora—Serões Romanticos—de Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, Lisboa, onde se requisitam os prospectos.

**ALVIÇARAS!**

Dão-se a quem entregar n'esta redacção um anel d'ouro com a inicial—H—perdido no Campo da Feira d'esta villa.

# COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA



Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas  
**A SAIR DUAS VEZES POR MEZ**  
 Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaíba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

**PREÇOS REDUZIDOS**

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida à portugueza, vinho, assistência medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Grátis**  
**Palacete**—a sair em 3 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente  
 57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 53. (3)

## VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

### COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

**CARREIRA QUINZENAL**

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ª FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

**Callao**..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
**Valparaizo** » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia  
**Atosí**..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

**GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS NOS NAUFRIGOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA CLASSES**

	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callao.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se allí à espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis  
**AGENTES**—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64  
 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Estimam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas officinas e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.  
 Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

## VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

20, Campo da Feira, 20

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercancia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Empresta dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasovavel. (287)

## COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 4, BARCELLOS

## SUCCESSAL

## IMPRESA CAMÕES

LARGO DO AFOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para encontros, Editaes, Avizes para pagamento, Mapas, Editados de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaisquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.  
 Tracta-se n'esta Typographia com o annunciante.

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

## LUZO-BRAZILEIRO

## C. MENERES & C.ª

PORTO

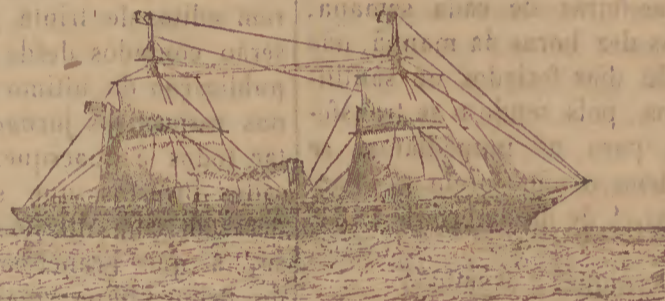
Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.  
 Preços baratissimos. (2)



## MALA

## REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

### PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceptam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos têm feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil), sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistência medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)

## PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARA, MARANHÃO E CEARÁ

Grande reduccão de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães.  
 Dá-se aos passageiros excellente tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

**LAGO FORTE & C.ª** (418)